

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: *O Liberal*

Class.: 72

Data: 12.05.85

Pg.:

4468
Lucio Flavio Pinto

A questão Kayapó (1)

A questão indígena existe no Brasil, embora alguns autores, fanatizados pelo preconceito racial, recusem-se a admiti-la. No momento em que um número crescente de lideranças tribais começa a tentar resolver pessoalmente seus problemas, o país não pode mais ignorar a necessidade de acomodação dessas sociedades pré-colombianas à organização nacional. Se em época de Nova República existe um pacto para compor os interesses das camadas envolvidas no processo produtivo com seu trabalho ou capital, a relação interétnica entre índios e não índios deveria ser tratada não como subproduto da miscigenação, mas com o "status" que, nos Estados Unidos, as nações indígenas acabaram conseguindo da nação colonizadora.

Espera-se que para chegarmos a esse estágio de mútuo respeito entre civilizações distintas, não sejamos levados a aderir à conclusão radical, ora feita a uma imaginária sétima cavalaria, ora à utopia anterior a Cabral.

Os índios nos merecem respeito por sua ancestralidade, pela fibra demonstrada no difícil processo de sobrevivência multiseccular e pelas positivas contribuições que podem dar a uma sociedade que, sem etnocentrismo, seja capaz de absorver ensinamentos vistos de outro prisma.

O tratamento da questão indígena deve ser feito por pessoas competentes, no sentido da lei e conforme as exigências da prática. A primeira parte legítima são os próprios índios. Se eles já são capazes de sentar em mesas de negociação, expressando seus interesses e defendendo seus direitos, essa condição foi alcançada depois de dura travessia. Eles não teriam tal capacidade se estivessem no estado de isolamento absoluto defendido por certa corrente antropológica e determinados sertanistas. Mas o contato, ajudado por pessoas sinceramente empenhadas na

causa indígena, não reduziu-os a sub-raça, párias não acomodados na sociedade moderna. Há uma ampliação e uma crescente depuração nas lideranças indígenas, que a figura do deputado Mário Juruna já nem é mais capaz de expressar.

Aos índios deve juntar-se o órgão legalmente indicado ao exercício da tutela, a Funai. Mas um órgão em condições de representar os efetivos interesses dos índios e não apenas conveniências burocráticas (e de outra ordem), já tão largamente ampliadas. A assessoria de antropólogos, sertanistas, chefes de posto e todas as categorias técnicas relacionadas de alguma maneira à questão é indispensável, preenchida uma condição prévia: que estas pessoas desempenhem trabalho efetivo junto às comunidades. Chega de gente que conhece índio de literatura.

Estas considerações, por serem quase óbvias, parecem supérfluas. Mas o conflito da reserva Kayapó demonstra que elas não estão na base da ação governamental, tal, principalmente ao início de uma administração que revela pouca intimidade com a questão indígena. Justamente porque os órgãos públicos estão guiando suas ações por outra diretriz, caminha-se para um impasse que talvez só venha a ser resolvido pelo conflito — o que significa dizer, mais sangue.

A história da reserva Kayapó completou agora 40 anos. Começou em março de 1945, quando o então interventor Magalhães Barata reservou uma área de terras "aos índios Gorotire-Kaiapó", que, depois de delimitada cartograficamente, mediu 898 mil hectares. Mas ela não foi imediatamente demarcada no terreno, como seria normal. Continuava apenas indicada no papel quando o presidente Jânio Quadros a ela superpôs em grande parte reserva florestal Gorotire. E permanecia ain-

da sem marcação física quando, em maio de 1978, o presidente da Funai na época, general Ismarth de Oliveira, assinou decreto com o memorial descritivo da área.

Dos 898 mil hectares, o território Kayapó foi ampliado para 2,7 milhões de hectares, não sem muita luta, tanto dos índios como de pessoas interessadas no assunto. O então ministro do Interior, Rangel Reis, só estava interessado em reconhecer 2,2 milhões de hectares. Foi preciso muito empenho para retirar de sua gaveta o decreto com os 2,7 milhões de hectares.

Assinado o decreto, a Funai iniciou a demarcação, supervisionada pelos índios, que já haviam identificado todos os pontos de amarração do perímetro da reserva. Mas a empresa contratada falhou um ano depois de começar o trabalho, que desagradou a todos. Desde então, tanto a Funai quanto o Itaipá, com quem a Fundação havia estabelecido acordo para demarcação conjunta, alegaram falta de recursos para continuar o serviço.

A definição de suas terras, conforme a delimitação feita no memorial descritivo de 1978 (que eles puderam divisar em um sobrevôo por todos os pontos da área), era o grande sonho dos Kayapó. Mas tiveram que adiar sua realização a cada ano em que a Funai, por motivos reais ou arrançados, adia o cumprimento das promessas.

O conflito no limite leste com o garimpo Maria Bonita possibilitou, afinal, a primeira providência concreta adotada pelo governo de 1978 para definir fisicamente a segunda maior reserva indígena do país. O governo, portanto, foi forçado pelos acontecimentos a adotar uma deliberação que, por espontânea vontade, vinha protelando. Mas, ao dar uma resposta ao problema imediato a leste, está criando o cenário para um problema ainda mais explosivo ao sul.